

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2023 DOU de 22/02/2023, seção 3, página 69

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 35014.026862/2023-92

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

## **CONTRATO № 12/2020**

O SR. ANTONIO MARCOS RIBEIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O DECRETO 9.746, DE 08 DE ABRIL DE 2019, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE e REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº **12/2020** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Bumenau/SC e unidades subordinadas, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **PERTINÁ LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.695.097/0001-02, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.026862/2023-92 (35338.000099/2019-31 processo originário)**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 12/2020, através da repactuação e reajuste contratual, em razão de aumentos salariais aprovados em Convenções Coletivas, do reajuste pelo índice IPCA, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme cálculos feitos pela gestão contratual no documento SEI 10405077, o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de R\$ 17.638,32 (dezessete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- 01/05/2021 a 19/07/2021 R\$ 16.088,86 Repactuação referente a CCT 2021 de Blumenau/SC;
- 20/07/2021 a 19/03/2021 R\$ 16.023,99 Remoção de itens não renováveis;
- 20/03/2022 a 30/04/2022 R\$ 16.152,39 Reajuste de Vale Transporte;
- 01/05/2022 a 13/05/2022 R\$ 17.123,98 Repactuação referente a CCT 2022 de Blumenau/SC;
- 14/05/2022 a 04/08/2022 R\$ 17.629,15 Reajuste de Insumos IPCA;
- 05/08/2022 a 01/12/2022 R\$ 17.584,82 Remoção de itens não renováveis;

01/12/2022 a 30/06/2023 - R\$ 17.638,32 - Reajuste de Vale Transporte;

III — O valor total a ser pago referente ao período retroativo de 01/05/2021 à 31/12/2021 é de R\$ 5.612,60 (cinco mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos) e para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 é de R\$ 17.949,85 (dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Totalizando R\$ 23.562,45 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme documento "SEI 10405093 - Planilha Diferenças Repactuação 2021/2022/VT - Remoção SAT", o qual integra o presente Termo de Apostilamento.

IV - A emissão do empenho nº 2023NE000286 (10640023) para serviços de Transporte no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Blumenau e unidades subordinadas, para atendimento da despesa relativa ao período de 30/06/2022 a 30/06/2023.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 10.582,99** (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento. Este cálculo considera a alteração dos atuais **R\$ 183.183,12** (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos)) globais do 6º Termo Aditivo (documento SEI <u>7863164</u>) para **R\$ 211.659,84** (duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

## **ANTONIO MARCOS RIBEIRO**

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento**, **Finanças e Logística**, em 17/02/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **10642612** e o código CRC **4B57CDD1**.

Referência: Processo nº 35014.026862/2023-92

SEI nº 10642612

Criado por sabrina.dambros, versão 2 por sabrina.dambros em 17/02/2023 10:43:39.